



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenação da Sede de Ponta Grossa

PORTARIA 26/2023/PTG/DPPR

Dispõe sobre o funcionamento de plantão da sede de Ponta Grossa durante o recesso entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA SEDE DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI e XII, XIV e art. 7º, VIII, a e b, XI e XII da Instrução Normativa nº 40/2020;

CONSIDERANDO as Resoluções DPG nº 229/2021, 311/2022 e a necessidade de definir o serviço de atendimento ao público em sistema de plantão durante o recesso entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024, na sede de Ponta Grossa,

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2023 e 5 de janeiro de 2024, o atendimento à população dar-se-á em regime de plantão, para casos de natureza urgente e necessários à preservação de direitos, desde que abrangidos pelas atribuições dos Defensores Públicos lotados na localidade, nos termos das Resoluções DPG nº 229/2021, 311, durante o horário usual de atendimento ao público, nos dias úteis.

§ 1º. os (As) servidores (as) escalados (as) cumprirão o expediente durante o horário de atendimento ao público atualmente vigente na sede e o acesso da população se dará pelo canal de atendimento remoto usualmente praticado, conforme indicado abaixo.

§2º Os atendimentos pelo canal remoto serão realizados pelo assessor jurídico escalado no dia, sendo que a passagem/troca do aparelho de celular institucional deverá ser realizada em mãos entre as partes com a assinatura do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE CELULAR INSTITUCIONAL** conforme segue modelo do **anexo I**.

§3º Durante o horário de atendimento, a porta metálica da entrada principal e a primeira porta de vidro ficarão destravadas e abertas para o acesso da população,

fixando-se em locais de fácil visualização avisos com instruções sobre o atendimento.

§4º Os (As) servidores (as) escalados (as) que comparecerem à sede deverão registrar o horário de entrada e de saída do expediente e encaminhar e-mail ao (à) defensor (a) público (a) de plantão no momento de início e fim das atividades, devendo sua jornada coincidir com o horário de atendimento ao público atualmente vigente na sede para fins de formação de banco de horas, salvo quando houver necessidade de realizar ou concluir tarefa urgente e inadiável a critério do (a) defensor (a) plantonista.

Art. 3º. Ficarão escalados para cada dia do regime de plantão um (a) assessor (a) jurídico (a), uma servidora da equipe técnica multidisciplinar e um técnico administrativo.

§1º Os (as) assessores (as) jurídicos (as), os técnicos administrativos e servidores (as) da equipe multidisciplinar (“C.A.M”) poderão ficar de sobreaviso, conforme escala, devendo comparecer à sede quando a atividade demandada não puder ser cumprida remotamente de forma eficiente.

§2º Caso o servidor opte por realizar o plantão em regime de sobreaviso, no caso de ser acionado remotamente para realizar atividade afeta ao plantão, deverá encaminhar e-mail à coordenação da sede e ao Defensor escalado no plantão a fim de computar o banco de horas como trabalho efetivo e não mais como regime de sobreaviso.

§3º O (A) assessor (a) jurídico (a) coordenará o encaminhamento dos atendimentos e diligências à servidora da equipe multidisciplinar através do celular institucional destinado a essa finalidade, devendo esta ser necessariamente acionada nos casos de urgência relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco.

§4º A passagem/troca do aparelho de celular institucional deverá ser realizada em mãos entre as partes com a assinatura do **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE CELULAR INSTITUCIONAL** conforme segue modelo do **anexo I**.

Art. 4º. Um dos técnicos administrativos colocará aviso de fácil visualização nas portas e janelas da sede de Ponta Grossa a respeito do atendimento no período de plantão, bem como instruirão a modificação das mensagens automáticas dos celulares de atendimento na sede com a finalidade de que os (as) usuários (as) dos serviços da Defensoria saibam as matérias atendidas no período.

§1º Deverá constar nos canais de atendimento remoto (42) 99104-7015 (“celular da execução”) e (42) 99106-9634 (“celular do criminal”) a seguinte mensagem automática:

“PERÍODO DE RECESSO. De 20/12/2023 a 05/01/2024 a Defensoria Pública está atendendo **APENAS CASOS URGENTES** nas áreas CRIMINAL (1ª e 2ª Vara), EXECUÇÃO PENAL, INFÂNCIA CÍVEL e INFRACIONAL e FAMÍLIA. Se você busca orientação jurídica ou quer saber sobre o andamento processual, entre em contato **após o dia 08/01/2024**. Caso considere urgente e esteja dentro das áreas descritas, informe por escrito o que está acontecendo para o número (41) 97403-4733. ”

§2º No canal de atendimento remoto (41) 97403-4733 “celular do CAM” deverá constar a seguinte mensagem automática:

“PERÍODO DE RECESSO. De 20/12/2023 a 05/01/2024 a Defensoria Pública está atendendo **APENAS CASOS URGENTES** nas áreas CRIMINAL (1ª e 2ª Vara), EXECUÇÃO PENAL, INFÂNCIA CÍVEL e INFRACIONAL e FAMÍLIA. Se o seu caso se enquadra em uma dessas áreas e seja urgente, relate o ocorrido e aguarde o atendimento. Caso contrário, retorne **após o dia 08/01/2024**.

§3º As mensagens acima poderão ser readequadas em caso de necessidade.

§4º Finalizado o período do recesso, deve ser realizado o imediato retorno das mensagens automáticas dos celulares para aquelas normalmente utilizadas no período regular de atendimento, assim como serem readequados os avisos da sede de Ponta Grossa.

Art. 5º As atividades a serem exercidas no período de 20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 na sede de Ponta Grossa continuam sendo regidas e regulamentadas pelas Resoluções DPG nº 229/2021, 311/2022, as quais se sobrepõem a esta portaria em caso de eventual conflito.

Art. 6º O horário do atendimento do plantão se dará entre 12:00 h às 17:00 h.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 12 de dezembro de 2023.

MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM
Defensora Pública Coordenadora da Sede de Ponta Grossa

ANEXO I

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE USO DE CELULAR INSTITUCIONAL



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO DE CELULAR INSTITUCIONAL SEDE - PONTA GROSSA

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

EU, _____, declaro que recebi o celular de número (41) 97403-4733 no dia ___/___/___ sem avarias.

Assinatura

ANEXO II

ESCALA DA EQUIPE DURANTE O RECESSO ENTRE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2023 E 5 DE JANEIRO DE 2024 E CONTATOS

DIA	TÉCNICO DA DEFENSORIA	CONTATO	E-MAIL
20/dez	Cristian de Andrade Urban	(41) 97403-4733	cristian.urban@defensoria.pr.def.br
21/dez	Cristian de Andrade Urban	(41) 97403-4733	cristian.urban@defensoria.pr.def.br
22/dez	Cristian de Andrade Urban	(41) 97403-4733	cristian.urban@defensoria.pr.def.br
26/dez	Cristian de Andrade Urban	(41) 97403-4733	cristian.urban@defensoria.pr.def.br
27/dez	Gláucio Emanuel Marcondes	(41) 97403-4733	glaucio.marcondes@defensoria.pr.def.br
28/dez	Gláucio Emanuel Marcondes	(41) 97403-4733	glaucio.marcondes@defensoria.pr.def.br
29/dez	Gláucio Emanuel Marcondes	(41) 97403-4733	glaucio.marcondes@defensoria.pr.def.br
02/jan	Marcos Paulo Pontes	(41) 97403-4733	marcos.p@defensoria.pr.def.br
03/jan	Marcos Paulo Pontes	(41) 97403-4733	marcos.p@defensoria.pr.def.br
04/jan	Marcos Paulo Pontes	(41) 97403-4733	marcos.p@defensoria.pr.def.br
05/jan	Marcos Paulo Pontes	(41) 97403-4733	marcos.p@defensoria.pr.def.br

DIA	ANALISTA DA DEFENSORIA (JURÍDICO)	CONTATO	E-MAIL
20/dez	Iara Biassio Telles Bauer	(41) 97403-4733	iara.bauer@defensoria.pr.def.br
21/dez	Flávia Emanuele de Souza Netto	(41) 97403-4733	flavia.netto@defensoria.pr.def.br>
22/dez	Flávia Emanuele de Souza Netto	(41) 97403-4733	flavia.netto@defensoria.pr.def.br>
26/dez	Mario Rosni Borgo Junior	(41) 97403-4733	mario.borgo@defensoria.pr.def.br
27/dez	Mario Rosni Borgo Junior	(41) 97403-4733	mario.borgo@defensoria.pr.def.br
28/dez	Tamima Gobbo Tuma Schrut	(41) 97403-4733	tamima.schrut@defensoria.pr.def.br
29/dez	Tamima Gobbo Tuma Schrut	(41) 97403-4733	tamima.schrut@defensoria.pr.def.br
02/jan	Caren Emanuele Pereira	(41) 97403-4733	caren.pereira@defensoria.pr.def.br
03/jan	Silvia Haas Amaral	(41) 97403-4733	silvia.amaral@defensoria.pr.def.br
04/jan	Silvia Haas Amaral	(41) 97403-4733	silvia.amaral@defensoria.pr.def.br
05/jan	Silvia Haas Amaral	(41) 97403-4733	silvia.amaral@defensoria.pr.def.br

DIA	ANALISTA DA DEFENSORIA (CAM)	CONTATO	E-MAIL
20/dez	Cristina Santana de Oliveira	(41) 97403-4733	cristina.santana@defensoria.pr.def.br
21/dez	Cristina Santana de Oliveira	(41) 97403-4733	cristina.santana@defensoria.pr.def.br
22/dez	Angélica Ricetti Tozetto	(41) 97403-4733	angelica.tozetto@defensoria.pr.def.br
26/dez	Ana Letícia de França Urban	(41) 97403-4733	ana.franca@defensoria.pr.def.br
27/dez	Ana Letícia de França Urban	(41) 97403-4733	ana.franca@defensoria.pr.def.br
28/dez	Evelyn Paula Soares Matioski de Lima	(41) 97403-4733	evelyn.soares@defensoria.pr.def.br
29/dez	Evelyn Paula Soares Matioski de Lima	(41) 97403-4733	evelyn.soares@defensoria.pr.def.br
02/jan	Patrícia Regina Olbermann Duda	(41) 97403-4733	patricia.duda@defensoria.pr.def.br
03/jan	Patrícia Regina Olbermann Duda	(41) 97403-4733	patricia.duda@defensoria.pr.def.br
04/jan	Maria Stella Inocenti Orlandini	(41) 97403-4733	maria.orlandini@defensoria.pr.def.br
05/jan	Maria Stella Inocenti Orlandini	(41) 97403-4733	maria.orlandini@defensoria.pr.def.br

DIA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATO	E-MAIL
20/dez	Monia Regina Damião Serafim	(41) 97403-4733	monia.serafim@defensoria.pr.def.br
21/dez	Monia Regina Damião Serafim	(41) 97403-4733	monia.serafim@defensoria.pr.def.br
22/dez	Monia Regina Damião Serafim	(41) 97403-4733	monia.serafim@defensoria.pr.def.br
26/dez	Paula Volaco Gonzalez	(41) 97403-4733	paula.gonzalez@defensoria.pr.def.br
27/dez	Paula Volaco Gonzalez	(41) 97403-4733	paula.gonzalez@defensoria.pr.def.br
28/dez	Paula Volaco Gonzalez	(41) 97403-4733	paula.gonzalez@defensoria.pr.def.br
29/dez	Paula Volaco Gonzalez	(41) 97403-4733	paula.gonzalez@defensoria.pr.def.br
02/jan	Jeane Gazaro Martello	(41) 97403-4733	jeane.martello@defensoria.pr.def.br
03/jan	Jeane Gazaro Martello	(41) 97403-4733	jeane.martello@defensoria.pr.def.br
04/jan	Jeane Gazaro Martello	(41) 97403-4733	jeane.martello@defensoria.pr.def.br
05/jan	Jeane Gazaro Martello	(41) 97403-4733	jeane.martello@defensoria.pr.def.br